

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

O Município de Otacílio Costa, a Fundação Municipal de Cultura e a Fundação Municipal de Esportes SC, tornam público que estarão abertas, no período de, **11.07.2011 a 10.08.2011**, das 13:00 às 17:00 horas, as inscrições ao **Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva para Admissões em Caráter Temporário, para eventuais vagas que ocorrerem no Exercício de 2011**, no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DOS CARGOS/EMPREGOS DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato prestará prova para apenas um cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargo	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
01	Médico da Saúde da Família	02 + CR	40	Nível superior, formação em Medicina com Registro no CRM.	10.000,00	Escrita
02	Técnico em Enfermagem	CR	40	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREM.	717,99	Escrita
03	Técnico em Saúde Bucal	02 + CR	40	Nível Médio; Curso Técnico de Saúde Bucal. Com registro no CRO.	638,82	Escrita
04	Agente de Endemias	02 + CR	40	Ensino médio completo.	565,31	Escrita
05	Agente Comunitário de Saúde – Fátima 1	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar.	611,52	Escrita
06	Agente Comunitário de Saúde – Fátima 2	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar.	611,52	Escrita
07	Agente Comunitário de Saúde – Novo Mundo	CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar.	611,52	Escrita
08	Agente Comunitário de Saúde – Santa Catarina	CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar.	611,52	Escrita
09	Agente Comunitário de Saúde – Vila Aparecida	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar. E possuir CNH – para Moto, no caso de inscrições para atuar nas localidades do interior.	611,52	Escrita
10	Agente Comunitário de Saúde – Casa Vermelha	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar. E possuir CNH – para Moto, no caso de inscrições para atuar nas localidades do interior.	611,52	Escrita
11	Agente Comunitário de Saúde – Fundo do Campo	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar. E possuir CNH – para Moto, no caso de inscrições para atuar nas localidades do interior.	611,52	Escrita
12	Agente Comunitário de Saúde – Água Paradas	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar. E possuir CNH – para Moto, no caso de inscrições para atuar nas localidades do interior.	611,52	Escrita
13	Agente Comunitário de Saúde – Goiabal	01 + CR	40	Ensino médio completo e residir na área onde pretende atuar. E possuir	611,52	Escrita

				CNH – para Moto, no caso de inscrições para atuar nas localidades do interior.		
14	Professor de Dança	02	40	Curso Superior completo em Educação Física com CREF	1.144,59	Escrita e Títulos
15	Professor de Dança	02	20	Curso Superior completo em Educação Física com CREF	572,29	Escrita e Títulos
16	Instrutor de Arte Música	02	40	Ensino Fundamental	774,68	Escrita e Títulos
17	Instrutor de Arte Música	02	20	Ensino Fundamental	387,34	Escrita e Títulos
18	Instrutor para Coral	02	40	Ensino Fundamental	774,68	Escrita e Títulos
19	Instrutor de teatro	02	40	Ensino Médio Completo	774,68	Escrita e Títulos
20	Maestro	03	40	Ensino Médio Completo	774,68	Escrita e Títulos
21	Instrutor Artesanato	02	40	Ensino Médio Completo	774,68	Prática
22	Instrutor Capoeira nos Bairros	02	20	Ensino Fundamental	387,68	Escrita e Títulos
23	Instrutor Contador de História	02	40	Cursando Ensino Superior em Pedagogia ou História.	774,68	Prática
24	Instrutor Inclusão Digital	04	40	Ensino Médio Completo	774,68	Escrita e Títulos
25	Bombeiro	CR	40	Ensino Médio	565,31	Escrita e Títulos
26	Instrutor de Futsal	01	20	Graduação em Educação Física, com Registro no CREF.	585,88	Escrita e Títulos
27	Instrutor de Futebol	01	20	Graduação em Educação Física, com Registro no CREF.	585,88	Escrita e Títulos
28	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	CR	40	Ensino Fundamental	565,31	Escrita

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a vaga do **Projeto Arte Música**, poderá inscrever-se candidatos com conhecimento, portadores de certificados em: violão, violino, violão-celo, guitarra, flauta doce, contrabaixo.

Para o **Projeto do Coral**, poderão inscrever-se candidatos com ensino fundamental completo com conhecimento na área em canto.

Para o **Projeto Dança** nos Bairros, poderão inscrever-se candidatos com curso superior completo e na área de Educação Física, curso de aperfeiçoamento em Dança de Rua.

OBS: Sendo que esta vaga é para o Projeto Dança de Rua os títulos apresentados dentro dessa área deverão valer mais que títulos de danças em outros seguimentos como (dança de salão, jazz, ballet, etc.).

Para o **Projeto de Teatro**, poderão inscrever-se candidatos com o ensino médio completo com conhecimento na área.

Para o **Projeto Dança Capoeira nos Bairros**, poderão inscrever-se candidatos com fundamental completo com conhecimento na área.

Para o **Projeto Arte-Cultura (artesanato)**, poderão inscrever-se candidatos que trabalhem com artesanato com conhecimento na área.

Para o **Projeto Bandas e Fanfarras**, poderão inscrever-se maestro com conhecimento em música.

Para o **Projeto de Inclusão Digital** poderão inscrever-se candidatos com ensino médio completo, com conhecimento em informática com conhecimento na área.

Para o **Projeto contadores de História**, poderão inscrever-se candidatos com ensino superior completo e incompleto nas áreas de Pedagogia e história com conhecimento na área.

() As vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde destinam-se a todas as regiões do município, sendo que o candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas uma delas, devendo indicar o código do cargo de acordo com a localidade em sua ficha de inscrição, conforme quadro demonstrativo:*

O Candidato, ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir no local para a qual se inscrever, de acordo com a Lei Federal 11.350, ficando responsável, ao fazer a inscrição, pelo cumprimento da mesma.

No ato da Posse, o candidato ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar residência na área para a qual se inscreveu, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo

II – DA INSCRIÇÃO

Inscrições: Serão realizadas no período de **11.07.2011 a 10.08.2011**, das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa, ou através da remessa da ficha de inscrição e anexo através dos serviços dos Correios, nos termos do Edital.

1. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
2. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
3. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
4. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
5. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

O candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser depositada na conta corrente n.º 20.000-X da Agência 4019-3 do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa - no valor de:
R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cargos com exigência de Ensino Fundamental (1º Grau);
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau)
R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para cargos com exigência de Nível Superior;
- 1.1. **O depósito identificado deverá ser remetido em via original.**
- 1.2. **Não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicas.**
2. Fotocópia dos seguintes documentos:
 - 2.1. Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatório a fotocópia do CPF).
 - 2.2. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
 - 2.3. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.
 - 2.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, enquanto estiver participando do Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
 - 2.5. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade, em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo Seletivo, se a inscrição já estiver homologada.
 - 2.6. O Edital, a Ficha de Inscrição e Anexos estão disponíveis no site: www.lutzconcursos.com.br, somente para efeitos de consulta e impressão.

III - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas para cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá assinalar na Ficha de Inscrição esta condição - e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Ampliada).
6. Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, na forma descrito neste edital, não poderá impetrar recurso “relativo a tal situação” ou “em razão da deficiência”.
8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for devidamente comprovada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
9. As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.
10. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data limite para a realização das inscrições.
11. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
12. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão mencionar, em declaração anexa a ficha de inscrição, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas. A decisão desses requerimentos caberá à Comissão do Processo Seletivo que poderá solicitar documentos ou exames para fins de comprovação das condições do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELOS CORREIOS

1. Será admitida inscrição pelos Correios, mediante remessa **somente por Via SEDEX** da ficha de inscrição (a ficha de inscrição está anexa no final deste edital - via da Prefeitura e do Candidato), com cópia da carteira de Identidade e **CPF** anexa e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) em **via original e identificado com o nome do candidato. Não serão aceitos depósitos através de Caixas Eletrônicas.**
 - 1.1. Deverá ser colocado anexo à ficha de inscrição um envelope **COM SELO e endereçado** ao próprio candidato para devolução do comprovante da inscrição, que será devidamente numerado e assinado pela empresa.
 - 1.2. O envelope contendo a ficha de inscrição e todos os anexos, deverá ser postado até **a data do término** das inscrições e encaminhado para o seguinte endereço:
LUTZ Concursos
Rua Padre Francisco Spaeth, n° 151
Bairro Santana
89.160 – 000 – Rio do Sul – SC.
 - 1.2.1. As inscrições poderão ser remetidas desde a publicação deste Edital.
 - 1.3. Não serão consideradas as inscrições postadas no correio após a data do término das inscrições ou que forem remetidas com falta de documentos, exigidos no Edital. **(recomenda-se remeter a inscrição com antecedência, não deixando para o último dia, em virtude de possível atraso ou paralisação dos Correios).**
 - 1.4. A LUTZ Concursos e a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa não se responsabilizam pelo não recebimento da inscrição por motivo de paralisação dos Correios, extravio da correspondência, ou pela chegada da mesma em data tardia, com relação à postagem. **A REMESSA DEVERÁ SER FEITA VIA SEDEX**, para segurança do Candidato.
Informações para inscrição pelo correio: (47) 9181 4541 ou 9181 4538 ou 3522-0905 (Somente em horário comercial).

V - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo (cópia autenticada em cartório), com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido pela Junta Médica Oficial, localizada no Hospital Santa Clara, nesta cidade.
 - 2.1. As despesas com exames serão custeados pelo candidato classificado.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública nenhuma penalidade disciplinar.
6. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
 - Comprovar idade mínima de 18 anos.
 - Uma foto 3x4 atual.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP.
 - Folha Corrida Judicial – Comprovante de antecedentes emitida pelo foro da comarca onde reside.
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
 - Outros documentos exigidos por Lei, conforme exigência do cargo.
7. O candidato, mesmo aprovado no processo seletivo será impedido de tomar posse se não apresentar os documentos exigidos neste capítulo no ato da posse.
8. Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

VI – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o regime Celetista.

VII – DAS PROVAS

A realização das provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 02:30 (Duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 (duas) horas após o início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
 - 1.2. O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do dia útil posterior à realização do Concurso, no site www.lutzconcursos.com.br
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.
4. Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.**
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
9. O candidato deverá preencher o **Cartão Resposta** cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.
10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta, por erro do candidato.
11. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
12. O candidato, ao terminar a prova escrita, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.
13. Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.
14. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
 - Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

A) PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS -

Cargos: Professor de Dança, Instrutor de Música, Instrutor de Coral, Instrutor de Teatro, Maestro, Instrutor de Capoeira, Instrutor de Inclusão Digital, Bombeiro, Instrutor de Futsal, Instrutor de Futebol.

Para estes Cargos o Processo Seletivo será de Prova Escrita, de caráter eliminatório, e de Títulos de caráter classificatório (Cursos de Aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscreveu).

1. Serão considerados como Títulos os certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscrever.
2. Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização.
3. Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero vírgula um décimo) e o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, no máximo 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.
- 3.1. Os comprovantes (fotocópias) dos certificados dos cursos de aperfeiçoamento deverão ser anexados à ficha de inscrição, pelo próprio candidato, no ato da inscrição.
4. Somente será considerado CLASSIFICADO na Prova Escrita o candidato que obtiver a nota mínima 3,00 (três pontos), sem a atribuição do peso indicado no item a seguir (item 5).
5. PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO, A NOTA DA PROVA ESCRITA SERÁ SOMADA COM A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. CADA PROVA TERÁ SEU PESO DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA:
 - a) Prova Objetiva: Peso 7,00 (sete) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,7.
 - b) Prova de Títulos: Peso 3,00 (três) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,3.
6. O Resultado Final será a soma das notas.
7. As provas escritas de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,40 pontos (sem o peso 8,0), abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	25	0,40	10,00
Matemática	05			
Conhecimentos Gerais	10			

8. Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II – partes integrantes deste Edital.

B) PROVAS ESCRITAS

Cargos: Médico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde

Para estes cargos o Processo Seletivo constará somente de Provas Escritas.

1. Serão considerados habilitados na prova Escrita (escrita) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
2. As provas escritas de 25 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,40 pontos (sem o peso 8,0), abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	25	0,40	10,00
Matemática	05			
Conhecimentos Gerais	05			
Conhecimentos Específicos	10			

2.1 Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** não haverá prova de Conhecimentos, específicos, somente as discriminadas abaixo:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	20	0,50	10,00
Matemática	05			
Conhecimentos Gerais	05			

3. Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, e II – partes integrantes deste Edital.

c) **Provas Práticas**

CARGOS: Instrutor de Artesanato e Instrutor Contador de História.

Para estas categorias o concurso será somente de Prova Prática, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

1. Será considerado habilitado (aprovado) na prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
2. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com a tabela a seguir, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
3. No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.
4. Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.
7. Atividades para s Provas Práticas e Tempo de Duração:

Cargo	Atividades
Instrutor de Artesanato	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – fazer um trabalho de artesanato - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: de até 01 hora (60 minutos).</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critério.</p> <p>Para esta prova, o candidato deverá utilizar seu próprio material e fazer artesanato que desejar</p>

Instrutor Contador de História	Executar atividades inerentes ao cargo – Contar História – com tema a ser fornecido - de maneira descritiva. (por escrito) em papel pautado, com o máximo de 50 linhas. Duração da Prova: até 60 minutos No critério de avaliação, também serão levadas em conta as normas cultas da Língua Portuguesa.
--------------------------------	--

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:

- I – possuir maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
- III – possuir maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- IV – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- V – possuir maior número de pontos na prova de Matemática;
- VI – o candidato mais velho.

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas Escritas e Práticas: Serão realizadas no dia **27.08.2011**, em locais e horários a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições, no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na imprensa local e regional e no site www.otacilioconsta.sc.gov.br.com.br

X - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- I – do presente edital;
- II – do não deferimento do pedido de inscrição;
- III – da formulação das questões;
- IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
- V – da classificação;
- VI – da homologação do resultado do concurso;

2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal entregue no setor de protocolo da prefeitura.

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço, **sua fundamentação que deverá ser clara e objetiva** e será dirigido à Empresa Executora do Processo Seletivo– nos termos do anexo III – parte integrante deste edital.

4. O recurso só será conhecido se encaminhado, pelo candidato recorrente, para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo;
- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e encaminhados pelo candidato para o e-mail: concursos@lutzconcursos.com.br

5. Findo o prazo para recurso, o processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

XI - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração;
 - 1.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida a ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
 2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
 3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
 4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.
 5. Caberá à Empresa Organizadora do Processo Seletivo a eventual anulação de questões.
 6. Serão publicados somente os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.
 7. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão Especial. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos até segundo grau.
 8. A guarda dos Cartões Respostas deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda., por um período de 06 meses após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.
 9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Processo Seletivo.
- Otacílio Costa, em 06 de julho de 2011.

Denilson Luiz Padilha
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Gerais - Programáticos para as Provas – ENSINO FUNDAMENTAL

<i>Disciplina</i>	Conteúdos
Língua Portuguesa	Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Formação de Palavras. Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Uso dos Porquês.
Matemática	Número e problemas, envolvendo as 04 operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Juros simples
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Brasil e de Santa Catarina, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina, Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).

Conteúdos Gerais Programáticos para as Provas – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

<i>Disciplina</i>	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social

ANEXO II

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cargo	<i>Conteúdos programáticos</i>
Médico da Saúde da Família	<p>febre tifóide, salmoneloses, difteria, meningites agudas, tétano, coqueluche, erisipela, escarlatina, encefalites a vírus, dengue, mononucleose infecciosa, gripe, caxumba, poliomielite anterior aguda, sarampo, rubéola, varicela, AIDS, toxoplasmose, cólera, leptospiroses humanas.</p> <p><u>DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO</u> Bronquite crônica e enfisema pulmonar, asma brônquica, bronquites agudas, pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital, tuberculose pulmonar.</p> <p><u>DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO</u> Insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo do pulmão, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, dislipidemias, doenças vasculares periféricas: obstrução arterial aguda, trombose venosa aguda.</p> <p><u>DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO</u> Hérnia de hiato e esofagite de refluxo, gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, diarréias, parasitoses intestinais, constipação intestinal crônica, pancreatite aguda, pancreatite crônica, hepatites agudas a vírus, hepatite crônica, cirrose hepática.</p> <p><u>NEFROLOGIA</u> Insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, tratamento clínico da hipertensão arterial, infecção do trato urinário: fisiopatologia e tratamento.</p> <p><u>HEMATOLOGIA</u> Anemias, agranulocitose, anemia aplástica, púrpuras trombopáticas, terapêutica anti-trombótica.</p> <p><u>ENDOCRINOLOGIA</u> Diabetes insipidus, hipertiroidismo, hipotiroidismo, tiroidites, diabetes mellitus, hipoglicemias, obesidade.</p> <p><u>DERMATOLOGIA</u> Acne vulgar, dermatite seborréica, urticária, psoríase, úlcera de perna, piodermite, micoses superficiais, sífilis, hanseníase, cancro mole, linfogranuloma venéreo, donovanose, gonococcia.</p> <p><u>NEUROLOGIA - Noções</u> Classificação clínica e diagnóstico das epilepsias, conduta prática nas convulsões, AVC, cefaléias, doença de Parkinson, neurocisticercose, síncope</p> <p><u>OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - Noções</u> Pré-natal, hiperemese gravídica, abortamento, moléstia hipertensiva específica da gravidez, leucorréias, doença inflamatória pélvica aguda, tensão pré-menstrual, dismenorréia, sangramento uterino disfuncional, síndrome do climatério, câncer de mama, câncer de colo uterino</p> <p><u>PEDIATRIA - Noções</u> Alimentação da criança, imunização: esquema de vacinação, infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarréica, pneumonias e bronco pneumonias</p> <p><u>UROLOGIA - Noções</u> Hiperplasia benigna da próstata, litíase urinária, pielonefrites, infecções urinárias inespecíficas, infecções genitais</p> <p><u>PSIQUIATRIA – Noções</u> Oligofrenias, alcoolismo, depressões, esquizofrenias, distúrbio do pânico.</p> <p><u>REUMATOLOGIA - Noções</u> Artrite reumatóide, moléstia reumática, lúpus eritematoso sistêmico, espondilite anquilosante, osteomielite, osteoartrose, osteoporose.</p> <p>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 1. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, LEIS E REGULAMENTAÇÃO; .2. PACTO PELA SAÚDE EM 2006; .3 RESPONSABILIDADE SANITÁRIA DAS INSTÂNCIAS GESTORAS DOS SUS. . PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; .. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAC.</p>
Técnico em Enfermagem	<p>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes</p>

	<p>no pré-natal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios - Saúde Pública e saneamento básico - Conhecimentos sobre: <p>Hipercalcemia Cianose</p> <p>Tuberculose pulmonar e seu tratamento</p> <p>Pneumonias</p> <p>Varises esôfago – gástricas</p> <p>Rubéola;</p> <p>Alcalose respiratórias</p> <p>Parada circulatória</p> <p>Menigite</p> <ul style="list-style-type: none"> - Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher.(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação – doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: <p>Pressão arterial – Temperatura;</p> <p>Acomodação de pacientes ao leito</p> <p>Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios.</p> <p>Verificação de trabalho de parto</p> <p>Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³ - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Noções básicas de informática
Técnico em Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuições do Técnico em Higiene Dental; - O Técnico em Higiene Dental e a equipe de saúde bucal; - Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos; - Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização, . - Limpeza, desinfecção e esterilização de material - Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, ..) - Noções básicas de informática - Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS - NOB 96 - Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico - NOAS 01/2001 - Normas Operacionais da Assistência a Saúde - História da Saúde no Brasil

<p>Agente de Endemias E</p> <p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Noções elementares referente a assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente - Noções elementares referente a Saneamento Básico. - Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes - Noções elementares r eferente ao processo saúde e doença. - Equipe de saúde. - Programa de Saúde da Família – estratégia de reorientação do modelo assistencial – Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização,). - Programa de Agente Comunitário de Saúde - Atribuições do Agente Comunitário de Saúde – Lei 11.350 - Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Visita Domiciliar (características e objetivos). - SIAB – Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica – Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2. - O Cadastramento das Famílias e o Acompanhamento a Gestante, Hipertenso,Diabético. - Noções referente à Doenças de Notificação Compulsória. - Noções elementares referente o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase. - Noções elementares referente à Saúde Bucal.
<p>Instrutor Artesanato</p>	<p>Fazer uma peça de artesanato. Para tanto,o candidato deverá levar seu próprio material</p>
<p>Instrutor Contador de História</p>	<p>Contar uma história - por escrito.</p>

ANEXO III

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, nascido em ____/____/_____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
2. () deficiência auditiva
3. () deficiência visual
4. () deficiência mental
5. () múltipla
6. () Outras. Quais _____

7. CID _____

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a deficiência apresentada: - _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Médico _____

Nome do Médico: _____

CRM Nº _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 002/2011			<i>N° da Inscrição</i>
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	Sexo: M(<input type="checkbox"/>) F(<input type="checkbox"/>)	
CPF:	<i>Título Eleitoral:</i>	<i>Estado Civil:</i>	
<i>Endereço:</i>			<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>		<i>Estado:</i>	<i>CEP:</i>
<i>Fone:</i> ()	<i>e-mail -</i>		
Portador de Necessidade Especial (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		Declaração de Condições Especiais: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
<i>Declaro que conheço e aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas.</i>			
Otacilio Costa, em/...../2011.		<i>Assinatura do Candidato:</i>	

Via Prefeitura

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 002/2011			<i>N° da Inscrição</i>
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>			
Otacilio Costa, em/...../2011.		<i>Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)</i>	

Via Candidato

Atenção: Esta Ficha é Apenas para os Cargos com Prova Escrita e de Títulos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2011 - BOMBEIROS			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()	
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:			Bairro:
Município:	Estado:	CEP:	
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial = () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
Títulos Apresentados: (Somente será considerado com Certificado em Anexo): - se preciso, utilize o verso.			
Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização
Declaro que conheço e aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas.			
Otacílio Costa, em/...../2011.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2011 - BOMBEIROS			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..			
Otacílio Costa, em/...../2011.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato